



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA E CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCE, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2021, às 09:00 h (nove horas), na sala de reuniões Localizada à Av. Eduardo Chaves, nº 147 - Centro, nesta cidade de Aquidabã, Estado de Sergipe, reuniu-se o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, adiante denominados e designados pela Portaria nº 17/2021, de 02 de setembro de 2021, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2021, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas a proposta e a habilitação, apresentados para **contratação de empresa especializada em locação de veículos para à locação de 01 (um) veículo para ficar à disposição desta Câmara**, de acordo com o Termo de referência e Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002 e art. 10º, inc. I, al. "b" do Decreto Municipal nº 15, de 02 de janeiro de 2015, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município edição nº 518, pg. 2, no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Administração, bem como publicado em site do mesmo www.camaradeaquidaba.se.gov.br, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública. Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município e Câmara.

Solicitaram o edital as empresas: **Prest Service – Representações e Serviços Ltda. – ME, Mano's Transportes e Serviços Ltda.- ME, Geovanio Santos Santana Júnior – ME e Atalaia Locadora de Veículos Ltda. - ME.**

No dia marcado, compareceram as empresas: **Prest Service – Representações e Serviços Ltda.**, na qualidade de ME, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Cleber Dantas de Brito Fontes Júnior - CPF nº 049.874.925-80, **Mano's Transportes e Serviços Ltda.**, na qualidade de ME, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Raul Afonso Teles Alves de Moraes- CPF nº 070.879.455-64; **Geovanio Santos Santana Júnior**, na qualidade de ME, neste ato representada pelo Titular o Sr. Geovanio Santos Santana Júnior – CPF nº 068.831.605-07 e **Atalaia Locadora de Veículos Ltda. - ME**, na qualidade de ME, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. José Carlos Vieira- CPF nº 457.572.835-72. Todas as empresas estão devidamente representada. Não compareceram outras empresas, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse.

Em seguida, então, estando credenciados e atendidos aos requisitos do edital, com a apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foram solicitados, pelo Pregoeiro os envelopes de propostas – Envelope A, e habilitação – Envelope B. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelos licitantes, presente e pelo



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Em seguida, pelo Pregoeiro foram cadastradas as propostas classificadas e, em seguida, deu-se início à fase de lances e negociação, cumprindo os preceitos legais. Após a fase de lances e negociação, foi classificada em 1º lugar a empresa **Atalaia Locadora de Veículos Ltda. - ME** no valor mensal de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), conforme disputa e negociação, relacionada abaixo e nos históricos em anexo.

Lances

Valor estimado	R\$2.943,33			
Licitantes	Atalaia	Prest. Service	SR Locações	Manos
Proposta	R\$ 2.000,00	R\$ 2.070,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
Rodada 01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.900,00	-	R\$ 1.950,00
Rodada 02	R\$ 1.650,00	R\$ 1.850,00	-	R\$ 1.690,00
Rodada 03	R\$ 1.600,00	-	-	R\$ 1.649,00
Rodada 04				-

Ato contínuo foi, aberto os Envelope de Habilitação da empresa, **Atalaia Locadora de Veículos Ltda. - ME**, classificada em 1º (primeiro) lugar e procedida à sua análise de imediato, a qual foi rubricada pelo pregoeiro e equipe de apoio, estando a mesma devidamente habilitada, logo em seguida foi concedido aos presentes o direito de interpor recurso, porém **não houve manifestação imediata e motivada a intenção em interpor recurso**, dessa forma fica adjudicado o objeto desse processo a licitante, por conseguinte foi efetivamente a mesma vencedora do certame, encaminhado – se para homologação o procedimento.

Levison Pereira dos Santos
Levison Pereira dos Santos
Pregoeiro

Cleito Pereira de Oliveira
Cleito Pereira de Oliveira
Membro

Deisiane dos Santos
Deisiane dos Santos
Membro

Adriana Patrícia Aragão Barbosa Pereira
Adriana Patrícia Aragão Barbosa Pereira
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Prest Service – Representações e Serviços Ltda. – ME *Cleber Dantas de Brito Fontes Júnior*
Procurador - Cleber Dantas de Brito Fontes Júnior

Mano's Transportes e Serviços Ltda.-ME *Raul Afonso Teles Alves de Moraes*
Sócio Administrador o Sr. Raul Afonso Teles Alves de Moraes

Geovanio Santos Santana Júnior - ME *Geovanio Santos Santana Júnior*
Titular o Sr. Geovanio Santos Santana Júnior

Atalaia Locadora de Veículos Ltda. - ME. *José Carlos Vieira*
Procurador o Sr. José Carlos Vieira